

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXVI — 9.ª DA REPUBLICA — N. 223

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.530, que publica a adhesão definitiva do Governo do Perú á Convenção sobre permutação de encomendas postaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 16 e 17 do corrente, das Directorias da Justiça, Instrução, Contabilidade e Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 16 do corrente — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias da Instrução e de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.580 — DE 16 DE AGOSTO DE 1897

Publica a adhesão definitiva do Governo do Perú á Convenção sobre permutação de encomendas postaes e a autorização para cobrança de uma sobretaxa de 75 centimos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão definitiva do Governo Peruano á Convenção sobre permutação de encomendas postaes e a autorização para que cobre uma sobretaxa de 75 centimos pelas encomendas postaes destinadas ás suas agencias ou dellas provenientes, segundo a communicação do Conselho Federal Suizo, de 9 de julho proximo passado, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 16 de agosto de 1897, 9.ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Traducção—Berna, 9 de julho de 1897.

Sr. Ministro — Em 5 de janeiro ultimo, tivemos a honra de notificar a V. Ex. o pedido de adhesão do Perú á convenção relativa á permutação de encomendas postaes, a começar de 1 de fevereiro de 1897.

Ao mesmo tempo accrescentámos que o Governo Peruano pedira autorização para cobrar uma sobretaxa de 75 centimos, pelas encomendas provenientes das suas repartições ou a ellas destinadas, e observámos que, nessas condições, o pedido de adhesão do Perú

devia, nos termos do § 2.º do art. 18, da convenção relativa á permutação de encomendas postaes, ser previamente submettido á todos os paizes contractantes e só poderia ser considerado como ajustado si nenhuma objecção fosse apresentada dentro do prazo de seis mezes.

Estando agora terminado esse prazo e não tendo sido feita nenhuma objecção, apressamo-nos em notificar definitivamente a V. Ex. a adhesão do Perú á convenção de que se trata e a autorização dada a esse paiz para cobrar uma sobretaxa de 75 centimos, pelas encomendas postaes destinadas ás suas agencias ou dellas provenientes.

Aproveitámos esta occasião para renovar, Sr. Ministro, as seguranças de nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo. — O Presidente da Confederação, *Deucher*. — O Chanceller da Confederação, *Ringier*.

A S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil — Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio da Gamelleira

59.ª batalhão de infantaria

1.ª companhia — Capitão, José de Vasconcellos Pinto ;

Tenente, Antonio Olympio de Souza Costa ; Alferes, Manoel Marques de Albuquerque e Francisco Xavier de Souza Sussuarana.

2.ª companhia — Capitão, Antonio Candido de Araujo Maia ;

Tenente, Mathias Cordeiro do Almeida Pires ;

Alferes, Antonio Gomes de Freitas e Antonio de Souza Brito.

3.ª companhia — Capitão, José Cardoso da Silva ;

Tenente, Macario Alves de Araujo ; Alferes, Joaquim Gomes Ferreira e Manoel Joaquim da Silva.

4.ª companhia — Capitão, João Luiz de França Caldas ;

Tenente, José Francisco da Silva Zeco ;

Alferes, José Thomaz de Farias e Rozendo Tavares de Araujo.

60.ª batalhão de infantaria

1.ª companhia — Capitão, João Antonio de Gorende ;

Tenente, José Theodoro de Moura Borba ;

Alferes, Pedro Leão de Gorende e Francisco Tavares Dias.

2.ª companhia — Capitão, José Carneiro de Albuquerque Lacerda ;

Tenente, José Justino de Vasconcellos ;

Alferes, José Felipe Santiago e João Baptista de Lima.

3.ª companhia — Capitão, Paulino Apollonio de Souza Gonzaga ;

Tenente, José Candido de Oliveira Figueiredo ;

Alferes, José Martins Pareira e Luiz Soares da Rocha.

4.ª companhia — Capitão, José Gabriel de Moura Borba ;

Tenente, Pedro Martyr Vital ;

Alferes, José Candido da Silveira Uchôa e Francisco Corrêa de Siqueira.

61.ª batalhão de infantaria

1.ª companhia — Capitão, Antonio Leonidas do Rego Barros ;

Tenente, Satyro de Macedo Wanderley ; Alferes, Antonio Gonçalves da Silva Real e Sebastião Antonio de Assis.

2.ª companhia — Capitão, Patricio José do Amaral ;

Tenente, João Gaspar dos Santos ; Alferes, Arrigo Marques Ribeiro de Carvalho e Francisco Miguel de Araujo.

3.ª companhia — Capitão, Julio Liberato da Silva.

Tenente, Francisco dos Santos Fragozo ; Alferes, Francisco Carneiro da Silva e Pedro José de Albuquerque.

4.ª companhia — Capitão, João Ansberto Lopes ;

Tenente, Joaquim Persinio da Silva ; Alferes, Ernesto Gonzaga Fragozo e Candido da Silva Ramos.

36.ª batalhão da reserva

1.ª companhia — Capitão, Silvestre Pereira da Silva Guimarães ;

Tenente, Manoel Francisco de Mello ; Alferes, Olympio Paes de Oliveira e Joaquim Lourenço da Silva.

2.ª companhia — Capitão, Joaquim Pinheiro Lyra ;

Tenente, Joaquim Marques Soares ; Alferes, Bartholomeu Dias da Silva e Lucio Hermenegildo Corrêa de Macedo.

3.ª companhia — Capitão, João Francisco de Oliveira ;

Tenente, Severino de Souza Padilha ; Alferes, João Soares da Rocha e Francisco Ponciano da Silva.

4.ª companhia — Capitão, Leoncio Francisco Gomes ;

Tenente, Joaquim Gomes da Silva ; Alferes, João Nepomuceno de Oliveira e Ponciano de Siqueira Cavalcanti.

37.ª batalhão da reserva

1.ª companhia — Capitão, Ignacio Pereira Callado de Mello ;

Tenente, João Candido Ramos. Alferes, João Antonio de Souza Brito e José Domicio da Silveira.

2.ª companhia — Capitão, José Rodrigues Nogueira Lyra ;

Tenente, João Ferreirã Wanderley ; Alferes, Bartholomeu Quirino Monteiro e Joaquim da Rocha Carvalho.

3.ª companhia — Capitão, Ildefonso Galdino do Rego Barros ;

Tenente, João Cardeal Boaventura ; Alferes, Antonio Juvencio de Barros e José Francisco da Silva.

4.ª companhia — Capitão, Antonio José Fragozo ;

Tenente, Francisco Lins ; Alferes, Candido Temistocles Paes de Oliveira e Joaquim Diogo de Barros Araujo.

ESTADO DO PARÁ

Capital

Commando superior — Commandante superior, marechal reformado José Joaquim de Magalhães ;

Coronel chefe do estado-maior, Antonio José de Lemos ;

Tenente-coronel secretario geral, Virgilio da Bohemia Sampaio ;

Major quartel-mestre-general, José Antonio Nunes ;

Major ajudante de ordens, Marcellino Ferreira Braga ;

Tenente-coronel cirurgião, Dr. Geminiano de Lyra Castro.

1ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Leite Chermont;

2ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Rodrigues do Couto.

1ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Pedro da Cunha.
1º regimento de artilharia de campanha
Tenente-coronel commandante, Theodomiro Augusto Martins.

1ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João Augusto Ribeiro Malcher.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Alto Tocantins

Commando superior — Coronel commandante superior, Justino Araujo Bacellar.

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Fulgencio Nunes da Silva;
Majores-ajudantes de ordens, Benício Nunes da Silva e Antonio Benedito Borges;
Major secretario geral, Joaquim da Silva Pereira;

Major quartel-mestre, Guilhermino Luiz da Silva;
Major cirurgião-mór, Antonio Albino Pinto de Castro.

34º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim José da Silva;
Major-fiscal, Manoel Lourenço da Silva;
Capitão-ajudante, Daniel de Brito Guimarães;

Tenente-secretario, Joaquim José de Castro;
Tenente quartel-mestre, Flavio Antonio de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Theodosio Nunes da Silva;

Tenente, José Lourenço Rodrigues;
Alferes, Ernesto Fernandes Pereira.
2ª companhia — Capitão, José Camello;
Tenente, Maurino Fernandes Pereira;
Alferes, Innocencio Rodrigues da Costa.

3ª companhia — Capitão, Justiniano Fernandes Pereira;
Tenente, Frederico de Brito Guimarães;
Alferes, Salvador Rodrigues Pinto de Cerqueira.

4ª companhia — Capitão, Marcolino Nunes da Silva;

Tenente, Americo de Brito Guimarães;
Alferes, Horacio José da Costa.

35º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante Josué de Oliveira Negry;

Major-fiscal, Miguel Pereira da Silva;
Capitão-ajudante, Adonis da Silva Pereira;

Tenente-secretario, Simplicio Theotônio Segurado.

Tenente quartel-mestre, Castano da Silva Guimarães.

1ª companhia — Capitão, Carolino da Silva Pereira;

Tenente, João de Oliveira Negry;
Alferes, Bernardino de Magalhães Fontoura.

2ª companhia — Capitão, Camillo Rodrigues da Silva;

Tenente, Donato de Sant'Anna;
Alferes, José Maria Pinto de Cerqueira.

3ª companhia — Capitão, Eloy José Baptista;

Tenente, Antonio Ayres da Silva;
Alferes, Diomedes Ayres da Silva.

4ª companhia — Capitão, Aleixo Henriques de Sant'Anna;

Tenente, Domingos de Senna Ferreira;
Alferes, Leopoldino Pereira da Silva.

36º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Pacifico José Pedreira;

Major-fiscal, Anselmo dos Reis Pinto;
Capitão-ajudante, José Antonio de Noronha;

Tenente-secretario, Francisco Ignacio da Silva;

Tenente quartel-mestre, João Chrysostomo da Silva.

1ª companhia — Capitão, Honorio Bispo dos Santos;

Tenente, Aleixo Antonio dos Santos;
Alferes, Honorato José da Rocha;

2ª companhia — Capitão, João Pedro Tavares;

Tenente, Justino da Costa Velloso;
Alferes, João Lino Ribeiro de Souza.

3ª companhia — Capitão, Vicente Ayres Doca;

Tenente, Hypolito Ferreira de Freitas;
Alferes, Manoel Antonio dos Santos.

4ª companhia — Capitão, João Augusto Sereno;

Tenente, Vicente Ferreira Mascarenhas;
Alferes, Manoel Dias Furtado.

12º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Fernandes Pereira;

Major fiscal, Victor de Senna Ferreira;
Capitão-ajudante, Joaquim Bruno Fernandes;

Tenente quartel-mestre, Maximo Ferreira dos Santos;

Tenente-secretario, Hygino de Brito Guimarães.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio Filgueiras;

Tenente, Antonio José dos Santos;
Alferes, Joaquim Lino Teixeira.

2ª companhia — Capitão, Fructuoso Nunes de Carvalho;

Tenente, José Fernandes Belles;
Alferes, Victor Alves Bandeira.

3ª companhia — Capitão, Antonio Lucio Ferreira;

Tenente, Lucio de Oliveira Carvalhinho;
Alferes, Aureliano Henrique de Sant'Anna;

4ª companhia — Capitão, Thiago José Baptista.

Tenente, José de Oliveira Carvalhinho;
Alferes, Lourenço Justiniano dos Santos.

12º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Benicio Pinheiro de Sant'Anna;

Major-fiscal, Simeão Ayres da Silva;
Capitão-ajudante, Raymundo Ayres da Silva;

Tenente-secretario, Antonio Miguel da Rocha Maia;

Tenente quartel-mestre, Raphael Fernandes Belles.

1º esquadrão — Capitão, José Theodoro Negry;

Tenentes, Pedro Ferreira de Freitas e Fidelis Pinto do Nascimento;

Alferes, Manoel Onoziphoro Zacharias e José Martins de Souza;

2º esquadrão — Capitão, José Rodrigues da Silva;

Tenente, João de Senna Ferreira e Cypriano de Souza Ramos;

Alferes, Sabino Francisco de Andrade e Jacintho Ferreira de Jesus.

3º esquadrão — Capitão Pedro Ayres da Silva;

Tenentes, Luiz Ignacio de Macedo e Silverio de Alcantara Ferreira;

Alferes, Edwiges Baptista Ramos e Antonio Nery de Souza.

4º esquadrão — Capitão, Fortunato Alves Bentes Ferreira;

Tenente, Sebastião de Oliveira Negry e José de Magalhães Fortoura;

Alferes, Estanislão Dias Furtado e Vicente Antero da Rocha.

Por decretos de 16 do corrente:

Foi reformado com o soldo por inteiro, por contar mais de 20 annos de serviço, de conformidade com o art. 58, n. 1 do decreto n. 2 221, de 29 de janeiro de 1896, o 2º sargento do Corpo de Bombeiros desta Capital Agostinho Noble.

Foram nomeados:

O engenheiro Henrique Augusto Kingston para o logar de lente substituto da 2ª secção do curso geral da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, á vista do merecimento e das habilitações que mostrou em concurso.

Alipio de Miranda Ribeiro, para o logar de naturalista ajudante da 1ª secção do Museu Nacional, á vista das habilitações que mostrou em concurso.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 18 do corrente foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.344, á Empresa Industrial Brasileira, brasileira, industrial, com séde nesta Capital, por seu procurador Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — Processo especial destinado a fôrmas modeladas em geral e especialmente ás de fabricação de telhas, modelo francez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data foi concedida a Pelicano Aniceto da Costa Frade a exoneração, que pediu, do logar de amanuense da Escola de Minas.

Declarou-se ao director da Escola de Minas que, por portaria desta data, foi concedida a Pelicano Aniceto da Costa Frade a exoneração, que pediu, do logar de amanuense da mesma escola e que, de accordo com o disposto no § 8º do art. 2º, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, não podendo aquelle logar ser provido, não pôde ser attendida a proposta que fez em officio n. 1.006, de 21 de junho deste anno, ficando, porém, autorizado, á vista das ponderações constantes do officio n. 1.008, de 3 de julho ultimo, a incumbir do respectivo serviço um auxiliar, que perceberá uma gratificação não excedente dos vencimentos de amanuense, paga por conta das sobras da verba destinada ao pessoal daquella escola.

Recomendou-se ao director do Instituto Benjamin Constant de accordo com o alvitre proposto em officio n. 94, de 26 de julho findo, que por edital publicarlo nas folhas de maior circulação desta Capital chame concorrência publica para o arrendamento da horta do mesmo instituto, devendo as propostas ser submettidas á approvação deste ministerio.

Requerimento despachado

Paulino Martins Pacheco, reclamando pagamento dos vencimentos de professor de calligraphia da Escola Normal no periodo de 4 de julho a 11 de dezembro de 1891. — Nada ha que providenciar por ora, visto que a questão está affecta ao Congresso Nacional.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague:

A quem se mostrar competentemente habilitado, a conta na importância de 120\$, proveniente de 800 litros de farinha fornecidos no exercicio passado a extincta Colonia dos Dous Rios, por Henrique Dias Tavares, que consta haver fallecido.

As contas:

De 9:576\$220, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional nos mezes de junho e julho ultimos;

De 7:110\$, de fornecimentos e trabalhos feitos na lavanderia do Hospital Maritimo de Santa Isabel, em julho findo, por Lopes & Irmão.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda :

Os documentos existentes, na importancia de 53:213\$282, com os quaes o chefe de policia desta Capital justifica o emprego da quantia de 53:225\$051, que lhe foi entregue para pagamento das despesas da extincta Colonia dos Dous Rios, relativas ao exercicio passado, afim de que, tomadas as respectivas contas, se dê quitacao ao mesmo chefe de policia, visto já ter recolhido ao Thesouro Federal o saldo de 11\$769 ;

Para os fins convenientes, a relação, em additamento, na importancia de 38:250\$933, das dividas de exercicios findos deste ministerio.

Ao Tribunal de Contas a demonstração geral de toda a despeza feita no corrente exercicio com as ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.

Requerimento despachado

Joaquim Fernandes da Costa.— Lavre-se termo additivo assignado pelo contractante e socio proposto, declarando-se que um e outro ficam solidariamente obrigados ao cumprimento do contracto.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento do officio sob n. 173, de 13 do corrente, do inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, e agradeceu-se a remessa do mappa demonstrativo dos passageiros que transitaram na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante a segunda quizenza de julho findo.

—Declarou-se ao Sr. consul geral de Sua Magestade Britannica, e em resposta ao officio sob n. 123, de 14 do corrente, que haviam já sido tomadas todas as medidas no sentido de ser soccorrido o navio inglez *Benffshire*, assim como não ter sido imposta detenção quarentenaria alguma ao dito navio, que apenas conservou-se no lazareto da Ilha Grande o tempo preciso para a desinfecção regulamentar.

— Remetteram-se :

Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores, as contas dos fornecimentos ordinarios feitos ao lazareto da Ilha Grande, nos mezes de maio, junho e julho ultimos, para serem pagas pelas respectivas consignações ;

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, a fórmula e amostra do preparado denominado «Agua ingleza phosphatada» do pharmaceutico Joviano L. Teixeira, e pediu-se a devolução da referida fórmula, logo que tenha sido aquelle preparado analysado ;

Ao Sr. escrivão da 12ª pretoria, o 2º boletim trimestral, pedindo-se-lhe que nos mappas quizenaes, remetidos a esta directoria geral, sejam discriminadas as côres dos individuos inscriptos nos mesmos mappas, afim de melhor preencher o objectivo a que se destinam ;

Ao Dr. engenheiro chefe do districto do Rio de Janeiro da Repartição Geral dos Telegraphos os laudos de exame de validez a que foram submettidos os empregados da mesma repartição Theodorico Caldas e Adelino Soares Pinto ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, igual laudo referente ao empregado da mesma estrada Bernardino de Santa Anna Leite.

—Solicitaram-se do Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores as necessarias providencias para que seja adeantada ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 246\$396, importancia da gratificação total a que tem direito o enfermeiro daquelle estabelecimento Raphael de Sant'Anna, durante o tempo em que exerceu a direcção da pharmacia.

Requerimento despachado

Manoel Monte Godinho.— Concedo a licença.

Expediente de 17 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se dispensa do lapso de tempo decorrido aos alferes das 1ªs companhias do 4º e 6º batalhões de infantaria da guarda nacional desta Capital, Luiz Augusto Cardozo Braga e Julio Francisco de Noronha, para solicitarem as respectivos patentes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Justiça—2ª Secção—Capital Federal, 17 de agosto de 1897.

Sr. ministro da Guerra.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, a bem da regularidade do serviço publico, uma relação nominal dos officiaes designados por este Ministerio para o aporem as juntas de alistamento e de revisão militar.

Sobre este assumpto cabe-me ponderar, além do que mais desenvolvidamente consta do relatorio que apresentei ao Sr. Presidente da Republica, em março ultimo,— que não hesitei em fazer as referidas nomeações somente por causa do respeito ao cumprimento do dever que me é imposto pelo art. 2º parographo unico da lei de fixação de forças, n. 394, de 9 de outubro de 1896.

Já os meus antecessores, em avisos de 17 e 22 de agosto e 16 do outubro do anno passado, declinaram de si toda e qualquer competencia para intervir em serviço puramente militar, como é o do alistamento para o exercito e armada, e em aviso de 9 de fevereiro proximo findo, do qual incluo cópia, conformando-me plenamente com a doutrina exposta nas citadas peças officiaes, tive occasião de insistir na subversão de ordem administrativa, que haveria si o Ministerio ora a meu cargo assumisse a direcção e a responsabilidade da execução de um alistamento que por sua natureza e por estar prescripto exclusivamente em leis e regulamentos militares, com certeza não se pôde incluir nas materias da Repartição da Justiça e Negocios Interiores.

E isto mesmo, sem fazer cabedal de outros argumentos, é o que impõe o art. 8º da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, em virtude do qual «aos Ministros da Guerra e da Marinha continuam a tocar os serviços que lhes pertencem» em cujo numero se acha o alistamento militar, do qual, portanto, convem que tomeis a direcção e o cuidado da execução.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Gabinete do Ministro, 17 de agosto de 1897.

Sr. presidente do Conselho Municipal—Acabo de ter conhecimento do officio n. 1.079, de hontem, por vós dirigido a este ministerio e sinto ter necessidade de dizer-vos que o conteúdo delle deixa de ter resposta pela pretensão de desrespeito que parece haver constituido o seu principal objecto.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 16 do corrente foram concedidos 60 dias de licença ao 2º escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte Antonio Fernandes Barros, e prorogada por 30 dias a em cujo goso se acha o ajudante do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Augusto José de Oliveira Bastos, ambas com vencimento, na forma da lei, e para tratamento de saude, onde lhes convier.

— Por titulos de 16 do corrente:

Foram nomeados :

O fiscal do imposto de consumo de fumo e bebidas no municipio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, Feliciano Barata Ribeiro para identico logar nesta Capital ;

Antonio Saldanha da Silveira, para o logar de fiscal do imposto do consumo de fumo e bebidas no municipio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Foi exonerado Christino de Barros Falcão do logar de fiscal do imposto de fumo e bebidas, desta Capital.

Directoria da Contabilidade, do Thesouro Federal

Dia 16 de agosto de 1897

Expediente do Sr. Ministro: Ao presidente do Estado de Minas Geraes :

N. 39.—Communica que não pôde ser feita presentemente a restituição dos direitos pagos na Alfandega da Capital por materiaes importados para as obras dos edificios publicos da nova capital do mesmo Estado, por falta de credito na respectiva verba.

— Expediente do Sr. director :

Ao Tribunal de Contas :

N. 458.—Communica que o Thesouro ainda não effectou o pagamento da quantia de 200\$, de funeral ou luto do professor jubilado do Gymnasio Nacional frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, reclamado por suas sobrinhas, como consta dos papeis que lhe restitue :

— A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 43 — Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de julho ultimo, resolveu acceptar as propostas dos possuidores das lanchas denominadas *Leopoldo, Sara, D. Sara, Ondina, Waldmar, Angelina e Sadi Carnot*, visto terem se obrigado a fornecel-as por preço não excedente a 400:000\$, quantia votada para a despeza.

— A' do Ceará :

N. 76 — Concede, por conta da verba — Exercicios findos — do actual orçamento, o credito de 200\$, para pagamento da divida de que é credora D. Maria Firmina Vianna da Silva, viuva do contador da Estrada de Ferro do Sobral Luiz Tavares da Silva.

— A' de Pernambuco :

N. 126 — Remette o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado desembargador em disponibilidade Antonio José de Amorim.

RECEBERORIA

Despachos de 16 de agosto de 1897

Requerimentos :

Coelho Pinto & Comp. — Anulle-se a divida proveniente do lançamento do becco da Lapa n. 8.

Emilio Otto & Comp. — Rectifique-se. Manoel Joaquim dos Santos. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Alfredo de Barros. — Prove o allegado.

Francisco José Nabuco de Araujo Freitas. — Idem.

José da Silva Maia. — Mostre-se quite do 1º semestre.

Companhia Petropolitana. — Elimine-se do lançamento os directores Joaquim Dias Custodio de Oliveira e João Baptista Sampaio Ribeiro.

M. Kanderer. — Mostre-se quite do 2º semestre.

José Luiz Seguro. — Averbese.

Cassiano & Baptista. — Transfira-se.

Marcos Gonçalves & Comp. — Idem.

Dia 17

Requerimentos :

Dr. Manoel Hermenegildo de Moraes. — Entreguem-se 675\$000.

Cervejaria Brahma. — Diga a importancia de que julga precisar até o fim do anno.

Queiroz & Comp. — Em vista do art. 48 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, não ha que deferir.

Antonio Pinto da Cunha. — De accordo com o art. 15 do regulamento n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, o supplicante não tem direito ao que requer.

Costa Rocha & Comp. — Em vista do art. 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, não ha que deferir em relação ao corrente exercicio, já tendo sido eliminado do exercicio vindouro.

Antonio de Souza Neto. — Elimine-se.

Pereira & Villela. — Transfira-se, de accordo com a informação.

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de agosto de 1897

Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Americo Graça Caryalho, Cleto, Delphim e João Bezerra de Mello, conforme pediram Felismina Teixeira de Carvalho, Maia Gomes Vianna, Mafalda Rosa da Silva Amado e Augusto da Rosa e Silva.

— A' Repartição de Adjuntado-General:

Permittindo ao alferes do 1º regimento de cavallaria Francisco Antonio Pio Pereira assignar-se de ora em diante Francisco Pio Pereira;

Concedendo dous mezes de licença, com soldo simples, ao alferes do 3º regimento de cavallaria Luiz de Albuquerque Pereira, para tratar de negocios de seu interesse na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul;

Mandando engajar por tres annos, com destino ao 2º batalhão de infantaria, a contar de 6 de julho findo, o 2º sargento rebairado, por falta de vaga no 23º batalhão da mesma arma, Deodoro Henrique da Silva, conforme pediu.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897.

A' Repartição de Quartel-Mestre General—Seja incluído na tabella de medicamentos organizada para as pharmacias militares o preparado denominado «Xarope Ambay-Tinga» do medico de 4ª classe do exercito Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, conforme pede, e em vista do que informa a inspectoría geral do serviço sanitário do exercito.—João Thomaz de Canuarja.

Requerimentos despachados

Tenente honorario José Candido de Almeida Cruz.—Indeferido, por ser tenente honorario e ser incompativel este posto com o exercicio das funções de enfermeiro-mór.

Segundo tenente Elyseo Fonseca de Montarroyos.—Indeferido.

Alferes Julião Caetano de Azevedo.—Aguarde a sentença final do Supremo Tribunal.

Alferes Theodoro da Costa e Silva.—Aguarde o supplicante os efeitos do embargo opposto á sentença que o condemnou a 28 mezes de prisão.

Segundo cadeta 1º sargento Manoel do Nascimento Pontes Junior.—Indeferido, por estar quasi esgotado o tempo de 40 dias que obteve para tratamento de saude.

Anspçada José Campello de Miranda.—Mantenha-se o que dispõe o aviso de 24 de dezembro de 1880.

Ex-praca Victor Angelo Julio.—Indeferido, por não estar comprehendido no § 1º do art. 2º das instruccões de 21 de abril de 1867.

Raymundo Machado de Mattos.—Selle o memorial.

Malaquias Perminio Garcia.—Justifique o motivo da demora do seu embargo.

Rodolpho & Corrêa.—Indeferido, por não precisar o Governo fazer aquisição de nenhuma embarcação para o serviço de transporte de material necessario aos trabalhos de fortificações dos portos.

Juvenal Pequeno.—Não, por ter sido ha pouco tempo excluído por incapacidade physica.

Emilia Hermida da Silva.—Habilite-se perante a Auditoria de Guerra para a percepção do soldo a que tem direito.

Maria Julia Guimarães Motta.—Prove os allegados.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 16 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 932\$667, folhas de conductores de malas dos Correios, em julho findo (aviso n. 1.539);

De 240\$, idem idem nos mezes de janeiro a março ultimos (aviso n. 1.540);

De 1.289\$999, idem de conductores de malas dos Correios do Districto Federal (aviso n. 1.541);

De 63\$, a Francisco do Amaral & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios em junho ultimo (aviso n. 1.542);

De 48\$, a Viuva Mathieu Caubit de concertos feitos na Directoria Geral dos Correios, em março ultimo (aviso n. 1.543);

De 75\$, a Pinto Lima & Comp., de fornecimentos feitos á mesma repartição, em maio e junho ultimos (aviso n. 1.544);

De 120\$, a Alves & Gonçalves, de fornecimentos feitos á mesma repartição, em junho ultimo (aviso n. 1.545);

De 56\$, a Neves Filho & Salvador, de fornecimentos feitos á mesma repartição, em maio ultimo (aviso n. 1.546);

De 20\$, a F. Lebre, de fornecimentos feitos á mesma repartição, em junho ultimo (aviso n. 1.547);

De 801\$360 a Fiel Augusto de Oliveira & Comp., de carne verde fornecida á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em julho ultimo (aviso n. 1.548);

De 429\$520 a Gomes & Cunha, de pão fornecido á mesma hospedaria, em julho ultimo (aviso n. 1.549).

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 17 de agosto de 1897

Requerimentos despachados

Expediente do director:

D. Clara Leite de Moraes Abreu, solicitando os favores do montepio, por fallecimento do seu marido Antonio Peixoto de Abreu e Lima, ex-conductor da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Prove o estado civil de suas filhas Maria e Clara.

D. Apelia Emilia Ribeiro Bastos, idem, idem, por fallecimento de seu marido Antonio Carlos de Araujo Bastos, fiel da Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1897

Vicente Carlos Teixeira, proprietario da Grande Casa Indicadora, estabelecida nesta Capital, recorrenço do acto da Directoria Geral dos Correios, que o multou na importancia de 100\$, por infracção do monopolio postal.—Indeferido, á vista das informações.

Dia 17

D. Maria de Jesus Pavão, proprietaria do predio sito á rua D. Manoel n. 2, onde funcionava a Agencia Central de Immigração, solicitando pagamento dos alugueis até o dia em que foi o dito predio desoccupado.—Deferido, com o aviso n. 1.529, expedido ao Ministerio da Fazenda, a 14 do corrente mez.

Antonio Alves da Silva Junior e Christiano Ottonio Vieira, pedindo garantia provisoria.—Compareçam nesta directoria.

José Francisco Corrêa & Comp. pedindo para ser averbada em seu nome a patente n. 2.170.—Deferido.

Carlos de Castilho Midosi, fazendo identico pedido para a patente n. 555—Idem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 e 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.505, de 12 do corrente, pagamento de 24\$200, de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro, durante o mez de julho findo;

N. 1.504, da mesma data, idem de 51\$500, de fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral de Industria da Secretaria do Ministerio, durante o mez de julho ultimo;

N. 1.503, idem idem de 257\$400, idem á Directoria Geral da Viação da Secretaria do Ministerio, durante o mez de julho findo;

N. 1.490, de 11 do corrente, pagamento de 361\$ ao pessoal empregado nos concertos dos edificios da hospedaria da Ilha das Flores, durante o mez de julho ultimo;

N. 1.486, de 9, idem de 1.574\$960, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio de Ouro, durante os mezes de maio e junho ultimos;

Ns. 1.119 e 1.265, de 14 de junho e de 9 de julho ultimos, pagamento de 625\$310 e 210\$750 á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens, nos mezes de janeiro a março ultimos;

Ns. 1.354, 1.491, 1.492, 1.493, 1.494, 1.497, 1.498, 1.499 e 1.500, de 21 de julho ultimo e 11 do corrente, entrega de 5:792\$350, 5:430\$495, 3:410\$, 12:975\$687, 61:653\$050, 581\$200, 107:505\$230, 42:187\$174, 227\$500 e 6:229\$930 ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de fornecimentos feitos á mesma estrada, durante os mezes de abril a junho ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.161, de 11 do corrente, pagamento de 309\$, de fornecimento feito ao hospital marítimo de Santa Isabel, durante o mez de maio findo;

N. 2.063, de 29 de julho findo, pagamento de 16:802\$695, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande e á Directoria Geral de Saude Publica, durante os mezes de março a junho findos;

N. 2.188, de 13 do corrente, idem de 11:825\$054 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz nos quartéis da brigada policial, durante o segundo trimestre do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda—Officio do escriptorio da direcção das obras, n. 92, de 28 de julho findo, pagamento de 23:106\$233, de fornecimentos feitos durante o mez de junho findo.

DIRECTORIA GERAL LOS CORREIOS

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Carlos Alberto Soares;

De 60 dias, em prorogação, com ordenado, para tratar de sua saude, ao carteiro de 1ª classe da mesma Administração Olympio Borges de Araujo.

Expediente de 17 de agosto de 1897

Consultou-se o Sr. Ministro sobre o procedimento que deve ter esta directoria com relação aos funcionarios do Correio, que, sob pretexto de alistarem-se nas forças em operações na Bahia, teem-se afastado das suas repartições.

—Officiou-se ao Sr. Ministro, propondo a exoneração do thesoureiro da Administração dos Correios da Bahia Pedro Martins Bastos, visto ter accedido a nomeação para identico cargo na Alfandega do mesmo Estado.

—Transmittiu-se ao director geral de contabilidade da Secretaria da Industria o requerimento, informado, em que D. Fortunata de Andrade Moraes, viuva de Arthur Cesar de Moraes, ex-praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pede pagamento da quantia de 200\$, e bem assim lhe seja passado o titulo de pensionista do montepio obrigatorio do Estado.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 17 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, á professora cathedratice Maria Dias França.

Directoria de Obras e Viação
1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de agosto de 1897

João Gomes Vianna.—Passe-se certidão.
José Agostinho dos Reis.—Passe-se numeração.

Francisco Joaquim Pereira.—Passe-se guia.
Joaquim Ferreira Soares.—Passe-se alvará.

Maria Julia dos Santos.—Idem.
Maria Vigueaux.—Idem.
Margarida A. da Fonseca.—Idem.
João Maria Borges Orilhão.—Idem.
Manoel Pinto Ferreira.—Idem.
Maurillo Tito N. de Abreu.—Idem.
Victorino Cardoso.—Idem.
Antonio José de Abreu.—Idem.
Francisco M. Garcia.—Idem.
Felippe Faulhaber.—Idem.
Albino Carneiro Leão.—Idem.
Arthur P. da Costa Aguiar (2).—Idem.
José de Avila Raposo.—Esgote o predio, para poder ser attendido.

José Baptista de Miranda.—Não tem logar o que reque.

José Moreira Borges.—Compareça para explicações.

Amelia Adelaide Pacheco.—Não pôde ser deferido sem que tenha sido satisfeita a exigencia feita de accordo com a lei.

Daniel Ferreira dos Santos.—Satisfaça completamente o art.26 da postura vigente, para ser attendido.

Manoel Rodrigues da Cruz.—Passe-se guia.

Directoria Geral de Instrução

Expediente de 2 de agosto de 1897

Officinas:

Ao director de Fazenda, communicando que as adjuntas estagiarias Maria da Gloria Cabral de Mello e Isabel de Jesus Romano estiveram em exercicio de 2 a 30 de junho ultimo, e Sylvia Rodrigues de Souza faltou 16 dias no mesmo mez.

Communicando que as professoras adjuntas Looniz Teixeira da Silva e Julia Saraiva de Paula Dias, estiveram em exercicio todo o mez de junho ultimo.

Dia 4

Enviando, para pagamento, a folha de exercicio dos inspectores escolares e transporte dos mesmos, relativa ao mez de julho proximo findo.

Dia 6

Enviando, para pagamento, a folha de exercicio de professores do 1º grau e adjuntos effectivos e internos, relativa ao mez de julho proximo findo.

Dia 7

Enviando a folha de auxilio para aluguel de casa relativa ao mez de julho proximo findo, na importancia de 1:980\$000.

Idem a folha de exercicio dos professores estagiarios, relativa ao mez de julho proximo findo.

Idem a folha dos professores subvencionados, na importancia de 8:400\$; e a de professores subsidiados, na importancia de 8:944\$, ambas relativas ao mez de julho proximo findo.

Dia 9

Communicando que o professor adjunto Avelino Ferraz de Araujo faltou todo o mez de julho proximo findo, por motivo justificado.

Dia 11

Enviando, para pagamento, a conta d'O Paiz, na importancia de 81\$600 e por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes.

Dia 12

Idem de Cesar Gomes & Comp., na importancia de 2:500\$, por conta da verba—Material escolar, reparos e livros.

Idem a folha de expediente, relativa ao mez de julho proximo findo, na importancia de 2:296\$667, por conta da verba—Expediente das escolas.

Idem a conta de Jeronymo Silva & Comp., na importancia de 186\$, por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes.

Enviando a folha de aluguel de predios, na importancia de 43:491\$507, relativa ao mez de julho proximo findo.

Communicando que os professores adjuntos Paulino Severiano Pereira da Cruz e Alfredo Genelicio Corrêa estiveram em exercicio todo o mez de julho proximo findo.

Dia 13

Enviando, para pagamento, a conta L. Garnier, na importancia de 82\$, por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes.

Communicando que o aluguel do predio de Soares & Comp., onde funciona a 4ª escola masculina do 4º districto, foi elevado a 600\$ mensaes.

Enviando, para pagamento, a conta de Povoaes Pinheiro, na importancia de 3:125\$, por conta da verba—Material escolar, reparos e livros.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de agosto de 1897.....	3.705.983\$481
Idem do dia 17.....	282.469\$198
Em igual periodo de 1896.....	3.988.452\$679
Em igual periodo de 1895.....	4.999.618\$500

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de agosto de 1897.....	868.404\$135
Idem do dia 17.....	73.991\$307
Em igual periodo de 1896.....	942.485\$412
Em igual periodo de 1895.....	811.512\$497

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de agosto de 1897.....	115.699\$330
De 1 a 17.....	941.833\$540
Em igual periodo de 1896.....	751.578\$279

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de agosto de 1897.....	58.506\$047
De 2 a 17.....	715.270\$235

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expellirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Fidense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— **Amanhã:**

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— **Convidam-se** os remetentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 17 de agosto de 1897.

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	758.35	19.0	15.71	96.0 NW.	Claro.	2	
9 a.	758.85	21.3	15.61	78.3 NW.	»	1	
1/2 dia	758.02	26.4	15.51	60.2 NW.	»	0	
3 p.	757.3	26.3	17.19	67.1 SE.	»	0	
6 p.	756.98	26.3	16.14	63.5 Calmo.	»	3	

Temperatura maxima exposta, 30.0.
Temperatura maxima a sombra, 28.5.
Temperatura minima, 18.3.
Evaporação em 24 horas a sombra, 1m^m/5.
Duração de brilho solar 9h.53.

Observações

Cerca de 9h. a. houve denso nevoeiro baixo, de curta duração, perdurando tenue.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 17 de agosto de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0m	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.25	20.0	91.0	NW. 1.5	Nublado.
10 m.	758.87	23.2	73.0	N. 4.0	Limpo.
1 t.	757.81	27.0	54.8	N. 2.4	Idem.
4 t.	756.92	25.4	62.6	Nulla.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 51.0; prateado 36.0.
Temperatura maxima, 27.4.
Temperatura minima, 17.6
Evaporação em 24 horas, 1.7.

EDITAES E AVISOS

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 34 apolices geraes da divida publica, juro antigo de 6 %, papel, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 29.417 a 29.420 da emissão de 1844 e 104.672 a 104.701 da de 1867, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1897.—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmento.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 33 (2ª MESA)

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, no Trapiche Saude, no dia 20 de agosto de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CM—MA: 50 saccos, contendo farinha alimenticia (semola), pesando bruto 2.500 kilos, vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 6 de março de 1897.

Lote n. 2

Idem: 50 ditos, contendo a mesma mercadoria, com o mesmo peso, procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: 50 ditos, contendo a mesma mercadoria, com o mesmo peso, procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: 50 ditos, contendo a mesma mercadoria, com o mesmo peso, procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva.*

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 37 — COSTA SUL DO BRAZIL

Canal do norte da barra de Paranaguá, Estado do Paraná

Avisa-se que esta directoria recebeu communicação telegraphica do capitão do porto do Paraná de que, devido ao m'io tempo, desapareceu a boia pintada de branco do canal do norte da entrada da barra de Paranaguá. Será brevemente substituída por outra.

Directoria de Hydrographia, 13 de agosto de 1897. — *José Martins de Toledo*, capitão-tenente, director interino.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Vicente da Cunha Guimarães, Francisco Pinto de Oliveira, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., A. J. Pereira de Barbedo, Guilherme Bastos & Comp. e José Ignacio Coelho & Comp. são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras em sessão de 5 de agosto corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 19 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 17 de agosto de 1897. — *Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 19 do corrente, até ás 11 horas, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

- 2.000 metros de panno azul ferrete regular.
 - 2.000 metros de flanela azul ferrete.
 - 2.000 metros de flanela garance.
 - 2.000 metros de flanela azul ultramar.
 - 1.393^m,90 de baetilha encarnada enfestada.
 - 10.000 metros de brim escuro trançado.
 - 5.000 metros de algodão para forro.
 - 680 metros de chita franceza encorpada.
 - 1.900 tunicas de flanela azul ferrete.
 - 129 capacetes com pennachos, para cavalaria.
 - 166 pares de charlateiras.
 - 9.954 carretois de linha Clark de 200 jardas ns. 36 a 40.
 - 250 colchões cheios de capim com capas de algodão trançado de 1^m,50 × 0,62.
 - 4 colchões cheios de capim com capas de algodão trançado, de 2^m × 90.
 - 2.000 correias de cantis.
 - 2.000 correias de mochilas (pares).
 - 2.000 correias de capotes (ternos).
 - 2.000 correias de marmitas (pares).
- Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para os quaes não haja typos, sendo as das fazendas em porções de um metro, pouco mais ou menos, não sendo acceptas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.
- As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.
- Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1897. — *Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RETRADA DE CAFÉ

De ordem da directoria faço publico que, em virtude da grande affluencia de café e de accordo com o art. 174 das condições regulamentares, fica reduzido a 24 horas o prazo de estadia livre para a retirada do café nas estações Central, Maritima e S. Diogo.

Escriptorio da 2^a divisão, 16 agosto de 1897. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Guardas urbanos e suburbanos. 1^a secção de Fazenda Municipal, 18 de agosto de 1897. — O 2^o escriptuario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto FederalDIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Fiscalização de machinas

Pela 1^a secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Gonçalves do Couto Junior requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 1^a classe no seu estabelecimento, á rua da Saude n. 112. Capital Federal, 13 de agosto de 1897. — O engenheiro fiscal, *Afonso de Carvalho*.

Directoria Geral de Fazenda
Sub-Directoriam de Rendas
14^o DISTRICTO

Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898.

- Rua de S. Christovão:
- N. 5, Manoel Marques da C. Braga.
 - N. 9, José Luiz Tavares Guerra.
 - N. 11, o mesmo.
 - N. 13, o mesmo.
 - N. 17, Generosa Amelia Pacheco Fonseca.
 - N. 27, José Luiz Tavares Guerra.
 - N. 29, o mesmo.
 - N. 31, o mesmo.
 - N. 33, o mesmo.
 - N. 35, o mesmo.
 - N. 37, o mesmo.
 - N. 45, Olympia Machado da Silva.
 - N. 57, Barão da Penha.
 - N. 63 A, Duarte José de Mello Pitada.
 - N. 71, Luiza Alexandrina Rodrigues.
 - N. 75, José Tavares Guerra.
 - N. 77, Daniel Ferreira Sacras.
 - N. 85, o mesmo.
 - N. 87, o mesmo.
 - N. 87 A, João José Ferreira.
 - N. 89, o mesmo.
 - N. 105, Domingos de Carvalho Bastos.
 - N. 157, Joaquim Pedro Villaga e outros.
 - N. 163, José Joaquim de Oliveira Sampaio.
 - N. 171, Manoel José Filgueiras.
 - N. 175, Maria e outros.
 - N. 179, Francelina Gomes da Silva.
 - N. 201, Francisco José Soler.
 - N. 207, Manoel José Filgueiras.
 - N. 233, Alexandre Pereira da Costa.
 - N. 275, Diogo da Fonseca Coelho.
 - N. 307, Antonio da Silveira Bittencourt.
 - N. 311, José de Mello Costa.
 - N. 325, Antonio dos Santos Theodoro de Souza.
 - N. 339, José de Souza Medina.
 - N. 348, o mesmo.
 - N. 345, o mesmo.
 - N. 347, Manoel José de Paiva.
 - N. 349, Antonio José Gomes de Paiva.
 - N. 351, Leopoldino José dos Passos.
 - N. 353, o mesmo.
 - N. 355, o mesmo.
 - N. 357, o mesmo.
 - N. 359, o mesmo.
 - N. 361, o mesmo.
 - N. 40, José Pacheco da Rocha.
 - N. 44, Manoel João de Segadas Vianna.
 - N. 78, Virgilio Benedicto Ottoni (Dr.).
 - N. 80, o mesmo.
 - N. 84, Carlos Ribeiro das Chagas.
 - N. 96 B, José Francisco Bonança.
 - N. 96 C, o mesmo.
 - N. 98 B, o mesmo.
 - N. 124, José da Rocha Romar'z.
 - N. 124 A, o mesmo.
 - N. 130, Camuyrano & Comp.
 - N. 130 A, os mesmos.
 - N. 130 B, os mesmos.
 - N. 142, José Rodrigues Neves.
 - N. 144, Jacob Lahr.
 - N. 151, Antonia Monteiro Soares.
 - N. 160, Carlinda, filha de Manoel M. da Fonseca.
 - N. 62, a mesma.
 - N. 64, a mesma.

- N. 168 C, Jacintho Borges Leal e outro.
- N. 170, Anna Amelia da Silva.
- N. 180, Manoel José Filgueiras.
- N. 196, Julio Benedicto Ottoni (Dr.).
- N. 232, Laura e outros.
- N. 234, Alberto da Fonseca Mendonça Junior.
- N. 240, Domingos Rodrigues Torres.
- N. 244, Cypriano Moreira de Souza.
- N. 246, o mesmo.
- N. 248, o mesmo.
- N. 250, o mesmo.
- N. 252, o mesmo.

Rua José Eugenio:

- N. 1 A, Companhia Manufactora de Productos de Arame e Chumbo.
- N. 6, Bento Augusto da Cruz.
- N. 8, o mesmo.
- N. 10, o mesmo.
- N. 12, o mesmo.
- N. 14, o mesmo.

Rua Duque de Saxe:

- N. 5, Alfredo Lopes da Costa Moreira.
- N. 29, Emilia da Costa Limoeiro.
- N. 33 D, José Joaquim Corrêa da Costa.
- N. 51, Antonio Antunes Fernandes.
- N. 2, Antonio da Silveira Andrade.
- N. 4, o mesmo.
- N. 6, o mesmo.
- N. 8, o mesmo.
- N. 24, Florinda Joaquim Monteiro.
- N. 44, S. A. Duque de Saxe.

Praça de S. Christovão:

- N. 73, João Leopoldo Modesto Leal.
- N. 75, o mesmo.
- N. 77, o mesmo.
- N. 79, o mesmo.
- N. 81, o mesmo.
- N. 83, o mesmo.
- N. 85, o mesmo.
- N. 87, o mesmo.
- N. 95, Thomé Joaquim Augusto Borlido.
- N. 109, o mesmo.

Rua Januzzi:

- N. 2, Thomé Joaquim Augusto Borlido.
- N. 4, o mesmo.
- N. 6, o mesmo.

4^a secção, em 16 de agosto de 1897. — *Maçimiano Pereira Monteiro*, lançador.

EDITAES

O Dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sette, juiz de direito da 1^a vara da comarca de Santos, etc.

Faz saber que por parte de Antonio José da Silva Bastos foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Diz Antonio José da Silva Bastos, desta cidade, que elle supplicante é senhor e legitimo possuidor de um sitio denominado—Ararahú, sito á margem esquerda do ribeirão do Crasto, na freguezia da Conceição de Itanhaem, municipio do mesmo nome, desta comarca de Santos, que houve por compra feita a João Bento de Souza e Joaquim Bento e sua mulher, por escriptura publica de 14 de agosto de 1896, ractificada por escriptura de 25 de novembro do mesmo anno, ambas lavradas nas notas do juizo de paz daquela freguezia, cujos sitios contem casas de moradia, predios, plantações e cultivados que foram dos vendedores e dos seus antepassados, e suas divisões ou limites principiando do porto da antiga residencia de João Bento e Joaquim Bento no ribeirão do Crasto, sóbe pelo mesmo ribeirão até um marco de pedra á margem esquerda no lugar denominado—Caroty, confrontando com terras do supplicante, e desse marco — seguindo mais ou menos o rumo da praia vae até um outro marco de pedra, ponto aproximado mais ou menos á metade da extenção entre o lugar denominado — Aldêa de S. João — na praia de Peruhye e o mencionado ribeirão, confrontando com terras de Benedicto Calixto de Jesus, Hermenegildo da Silva Abiaes, Francisco Emilio de Sá, Francisco F. Goulart, do mosenhor Nuno de Faria Paiva e do supplicante; desse marco de pedra segue em linha recta a outro marco de pedra á margem esquerda, do Rio Preto — no ponto conhecido por barra do ribeirão do Panema, confrontando até aqui com terras de Joaquim Silverio da Costa, Benedicto Bento, Bernardo

Luiz da Silva, Urcesino Luiz da Silva a Cypriano Luiz da Silva, com terras do patrimonio da freguesia a cargo do respectivo fabricante, com terrenos de desconhecidos e por isso chamados devolutos, com João Hilario e com Benedicto Rosa, na referida barrã do ribeirão do Panema; desse marco de pedra sobe o rio Preto até encontrar a barra do rio Crasto, divizando com terrenos de desconhecidos, também chamados devolutos; e, subindo o rio Crasto até o ponto onde principiaram as divizas, confrontando com terras do supplicante, como tudo se vê dos documentos juntos. E como queira o supplicante derrear o dito sitio de modo a ficarem bem conhecidos os seus limites e a evitar duvidas futuras com os confrontantes, pretende o supplicante que a dita demarcação seja judicialmente feita, para cujo fim, existindo como mencionamos terras de confrontantes desconhecidos, o supplicante requereu disso justificação para os fins determinados no art. 8º do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, e sendo os confrontantes conhecidos, todos residentes nesta comarca, o supplicante requer a V. Ex. se digno mandar que sejam estes citados por mandado inclusive o fabricante da matriz e procurador da camara municipal e os desconhecidos, bem como quaisquer outros que direito tenham nas terras confrontantes, por editaes com o prazo de 90 dias affixados nos logares do costume e publicados nos *Diarios Officiaes* do Estado e Capital Federal, bem como na imprensa local, para na primeira audiencia, depois de feitas todas as citações se louvarem em agrimensor e arbitradores para procederem a demarcação e abonarem as respectivas despesas e verem assignar-se-lhes o prazo de dez dias para a contestação e para todos os termos da causa até final sentença e sua execução sob pena de revelia, nomeando V. Ex. um curador *a lide* para os confrontantes desconhecidos que também seja citado para o mesmo fim e sob a mesma pena. Em tempo o supplicante declara que o fabricante da matriz e o procurador da Camara Municipal a que se referiu são os da Conceição de Itanhaem. Avaliando a presente causa em 5.000\$, para os fins legais, o supplicante pede a V. Ex. que distribua e autuada esta, seja deferida na forma requerida e espera receber mercê.—Santos, 7 de agosto de 1897.—Antonio José da Silva Bastos. Sellado com duas estampilhas de 200 réis cada uma devidamente inutilizadas. Despacho.—De A. Como requer—Santos, 7 de agosto de 1897.—Rodrigues Sette. Nomeio curador *a lide* o Dr. Izidoro Campos—era *ut supra*—Rodrigues Sette. Ao 4º officio—Santos, 10 de agosto de 1897.—Silva Bueno. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar a presença e outros de igual teor para serem publicados e affixados nos logares publicos do costume, pelo qual cito de todo o conteúdo da petição aqui transcripta, com o prazo de 90 dias para virem a primeira audiencia ao meu Juizo, depois de feitas todas citações, louvarem-se em avaliadores aliás em agrimensor e arbitradores para procederem a demarcação e abonarem as respectivas despesas e verem assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para contestação e para todos os termos da causa até final sentença e sua execução sob pena de revelia e de serem os peritos nomeados na forma da lei. As audiencias deste juizo tem logar todas as sextas-feiras, ao meio-dia, na sala da cadeia publica desta cidade, e nos dias anteriores quando aquelles são feriados. Dado e passado em o cartorio do 4º officio aos 12 de agosto de 1897. Eu, Alfonso Francisco Veridiano, escrivão o subscrevi.—Primitivo de Castro Rodrigues Sette.

10º Pretoria

SÃO CHRISTOVÃO

O abaixo assignado, para conhecimento de quem possa interessar, communica que desta data em diante o juizo e cartorio da 10ª Pretoria passa a funcionar no predio n. 19 da rua de S. Januario.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1897.—O escrivão, Cleto Jose de Freitas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 1/4	7 15/64
Sobre Paris.....	13315	13318
Sobre Hamburgo.....	13624	13627
Sobre Italia.....	—	13260
Soire Nova-York.....	—	63833
Soberanos.....	338000	—
O nacional moeda de 20\$....	732220	—

CURSO OFFICIAL DOS FONDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices		
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....		924000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o....		1:2254000
Emp. nacional de 1895, port.....		9120000

Bancos		
Banco da Republica do Brazil integ....		140\$750
Dito Lavoura e Comercio integ.....		105\$000
Dito Rural e Hypothecario c/50 %/o....		118\$300
Dito Comercio integ.....		208\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro....		207\$000

Companhias		
Companhia Viação Ferrea Sapucahy...		63000
Dita E. F. Leopoldina.....		63000
Dita Melhoramentos no Brazil.....		2230000

Debentures		
Debentures da E. F. Leopoldina.....		78500

Letras		
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, pap. l.....		324000
Dita idem, idem, idem, ouro.....		444000

Vendas por alvairá		
50 Banco Brasileiro c. 50 %/o.....		\$100
50 Dito Allianza do Brazil c/60 %/o.		\$400
200 Dito Credito e Garantia Real c/30 %/o.....		\$580
100 Dito Economico c/30 %/o.....		\$650
100 Dito Sul Americano.....		\$300
986 Obrigações do Banco U. Ibero Americano.....		\$530

O corrector Francisco de Paula Palhares, autorizado por alvairá do Sr. Dr. juiz da 6ª pretoria, vender a em Bolsa, no dia 25 do corrente, 227 moedas de 20\$ cada uma, ouro nacional, pertencentes a espolio.

Capital Federal, 17 de agosto de 1897.—Thomaz Rabello, syndico.—Antonio J. de C. Saldanha secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.345—Relatorio acerca do novo preparado medicinal denominado—Camphorina—destinado para o allivio e cura da dor e como cicatrizante

O novo preparado medicinal de minha formula, para o qual peço a patente de invenção, de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º do regulamento da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, não obstante ser composto de substancias conhecidas, não deixa por isso de ser uma descoberta importante, pois que de sua reunião resultam efeitos e propriedades therapeuticas espezias.

Como na industria, em mechanica, as diversas machinas compõem-se sempre de rodas, alavancas, engrênagens, etc., componentes esses já muito conhecidos, resultando dahi innumeradas invenções, assim também acontece na chimica, em medicina e pharmacia.

As substancias de que se compõe a Camphorina são as seguintes :

Camphora purificada....	2 partes
Chloral hydratado.....	5 partes
Alcool a 95°.....	50 partes
Essencia de hortelã pimentada para aromatizar	q. b.

Filtre. Enfrasque em vasos de 60 grammas. Os notaveis efeitos therapeuticos da nova associação dessas substancias constituintes da Camphorina, dão em resultado propriedades calmantes, sedativas, cicatrizantes e desinfectantes.

O novo producto assim combinado, tem a maxima vantagem de reunir em si todos os efeitos therapeuticos peculiares a cada uma

de suas partes componentes, porém, com uma resultante muito mais energica e efeitos diferentes; facilidade da dosagem e em sua applicação.

A Camphorina combinada como está, faz desaparecer totalmente o cheiro penetrante do chloral e o seu gosto desagradavel. A Camphorina, como é sabido, é insolúvel em agua fria, mas na combinação da Camphorina torna-se solúvel, sendo desta sorte, absorvida facilmente.

As molestias em que é empregada a Camphorina:

A propria combinação da Camphorina indica perfeitamente bem as molestias ou symptomas em que tem de ser empregada. É empregada contra a dor e em todos os accessos nervosos que necessitem de calmantes e seguro hypnotico.

Como desinfectante e cicatrizante, tem a sua justa e racional applicação nas ulceras, feridas e contusões. Usa-se internamente dissolvida em agua.

Os caracteres constitutivos do preparado medicinal, são os seguintes :

A sua solubilidade em agua fria, as suas notaveis propriedades pharmaceuticas e as suas proporções entre si.

Como não consta em formulario, revistas medicas, pharmaceuticas, etc., etc., se acharem essas substancias reunidas conforme a formula apresentada, deve ser essa formula considerada como um invento, que é (como já tem sido outras formulas minhas e de outros em identicas circumstancias), de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º do regulamento da concessão de patentes, decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Nitheroy, 23 de julho de 1897.—Dr. Manoel Monte Godinho.

N. 2.346—Descripção do medicamento inventado por Adolpho Vasconcellos & Comp., a que denominaram «Cesalpinia Opodeldock» destinado a cura de affecções dolorosas.

Prepara-se com a tintura alcoolica da Cesalpinia ferrea, vegetal da nossa flora da familia das Cesalpinaceas, assim classificado por Martins na Flora Braziliensis e vulgarmente conhecido sob o nome de Pão-ferro, (Jucá, imira-etá, ebira-obi dos indigenas), na seguinte dosagem para mil grammas.

Alcool a 40°.....	900 grammas
Extracto fluido de Cesalpinia.....	100 >
Sabão animal.....	100 >

Applica-se em uso externo sob a forma de unções, para combater o elemento dor, seja nas nevralgias, seja no rheumatismo, assim como nas mialgias e outras affecções dolorosas, e outrosim nas luxações, queimaduras, contusões, feridas simples e outras lesões traumaticas.

O caracteristico do nosso invento é: Applicação da *Cesalpinia ferrea*, como acima se declara a composição de um medicamento a que denominamos «Cesalpinia Opodeldock» destinado a cura das nevralgias e outras affecções dolorosas.

Capital Federal, 17 de julho de 1897.—Adolpho Vasconcellos & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, successora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fora dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aquelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.—B. Brandão, director.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.